



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Fica autorizada a locação de veículo para os alunos e responsáveis do Programa da Fábrica de Gaiteiro Municipal participarem da atividade de final de ano da Fábrica de Gaiteiros na cidade de Barra do Ribeiro.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa especializada para o transporte de alunos e responsáveis para a atividade de final de ano na cidade de Barra do Ribeiro.

Parágrafo único. O transporte dos alunos e dos responsáveis que trata esta Lei será concedido uma vez ao ano, para participarem do encerramento anual das atividades, na cidade de Barra do Ribeiro.

Art. 2º Fica a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto responsável pela contratação da empresa, sendo observados os requisitos exigidos pelas legislações de trânsito e de licitações.

Art. 3º O trajeto a ser percorrido deverá ser o mais seguro a todos, ficando estabelecido que o itinerário deverá ser realizado sempre por rodovia asfaltada.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ___, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

Respeitosamente, cumprimento Vossa Excelência, extensivo aos Eminentíssimos Vereadores dessa Veneranda Casa Legislativa, usando das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica deste Município, encaminhar a essa Respeitável Câmara Municipal, o projeto de lei que autoriza a locação de veículo para os alunos do Projeto da Fábrica de Gaiteiros Municipal participarem da atividade de final de ano do projeto, na cidade de Barra do Ribeiro.

A Fábrica de Gaiteiros é um projeto voltado à sociedade, que forma alunos de acordeão diatônico, instrumento conhecido popularmente na região sul do Brasil como gaita de oito baixos.

O Programa começou efetivamente em nosso município no final do mês de outubro e tem como objetivo proporcionar às crianças e jovens de 07 a 15 anos de idade, de forma gratuita, aulas de gaita, no intuito de incrementar a política de educação e cultura no nosso município.

Conclui-se, logo, não somente pela viabilidade como também pela necessidade deste projeto, remetendo a apreciação desta egrégia Casa Legislativa, a fim de que se submeta à avaliação dos nobres Edis, dos quais se espera, desde já, a devida atenção à matéria, dado que é de interesse do Executivo que surtam os efeitos desejados com a maior brevidade possível, pois estamos chegando ao final do ano letivo.

Por esse motivo solicitamos tramitação em **Regime de Urgência**.

Pinheiro Machado, em 14 de novembro de 2023

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal